



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 3929, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a fiscalização do **Contrato nº 039/2025 - IN 177/2025**, de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, firmado com a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ 33.050.196/0001-88, Processo 10260.228422/2024-16, no âmbito de suas unidades, os seguinte servidores:

Art. 2º GRT/Araçatuba: MARCOS ANTÔNIO FIGUEIREDO, SIAPE nº 934286, ANA GLÁUCIA GUIATTI, SIAPE nº 1824181.

Art. 3º GRT/Araraquara: CAROLINA POSSATO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1381860, ROBISON LUIZ PEREIRA STEMBERG, SIAPE nº 1007021.

Art. 4º GRT/Barretos: VÂNIA CRISTINA SUEDAN CICALÉ, SIAPE nº 255379, MÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 59394.

Art. 5º GRT/Bauru: MICHELLE CRISTINA VEGA, SIAPE nº 1744640, MARISTELA APARECIDA PERAL MONTEIRO, SIAPE nº 3158465.

Art. 6º ART/Bebedouro: VÂNIA CRISTINA SUEDAN CICALÉ, SIAPE nº 255379

Art. 7º GRT/Campinas: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 255384, TAISE GARCIA CARDOSO PINTO, SIAPE nº 1969189.

Art. 8º GRT/Marília: MARIA IDALINA FURTADO VIOLANTE, SIAPE nº 596506, e JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA BENETATTI, SIAPE nº 1018719

Art. 9º GRT/Ribeirão Preto: MARIA HELENA FORTES HENRIQUE DE FARIA DE VERGUEIRO, SIAPE nº 255575, FLÁVIA CALDO BERTOLINI DE SÁ, SIAPE nº 258954.

Art. 10. GRT/São Carlos: FÁBIO JERÔNIMO BRANDALISE, SIAPE nº 1186090, GUSTAVO RODRIGUES GASPARGAS, SIAPE nº 192391.

Art. 11. GRT/S. José do Rio Preto: LUIZ ADRIANO FIGUEIREDO, SIAPE nº 259048, EDUARDO BATISTA DA SILVA, SIAPE nº 1706836.

Art. 12. Revoga-se a Portaria 848/2025.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 14. Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 22/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50890439** e o código CRC **7F893628**.

Referência: Processo nº 10260.228422/2024-16.

SEI nº 50890439